# PROJETO DE LEI Nº 031/2020

EMENTA: "Dispõe sobre o exercício da profissão dos despachantes documentalistas nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

Vereador Autor: Rodrigo Jorge Barros.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** A atividade profissional de Despachante Documentalista, reconhecida pela Lei Federal nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, somente poderá ser exercida nos Órgãos e entidades Públicas do Município de Rio das Ostras, por pessoas habilitadas e devidamente registradas no respectivo Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º.** Os Despachantes Documentalistas poderão intermediar interesses de seus comitentes que versem sobre matérias administrativas perante as repartições públicas da cidade de Rio das Ostras, desde que não pratiquem atos privativos de outras profissões liberais.

**Art. 3º.** O Poder Executivo fixará as normas complementares e administrativas que possibilitarão o exercício profissional dos Despachantes Documentalistas na Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
17 JUN. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
17 JUN. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo dispor através de Lei sobre a atuação dos Despachantes Documentalistas no âmbito do município de Rio das Ostras.

O exercício da atividade profissional do Despachante Documentalista ainda encontra muitos entraves nos órgãos da administração pública, tornando necessária a previsão legal de atuação e posterior regulamentação por parte do Poder Executivo.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador